



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Aprovado
Karla F. Vieira Araújo
Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

**GABINETE DO VEREADOR – KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO –
PSDB**

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaia - MG

INDICAÇÃO Nº 14 /2026.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciada, com a devida urgência, a reforma do telhado do PSF do Triângulo, tendo em vista que o mesmo apresenta goteiras, comprometendo as condições adequadas de atendimento e o pleno funcionamento da unidade de saúde.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa reiterar indicações já feitas pro essa casa diante das condições inadequadas do telhado do PSF do Triângulo, que atualmente apresenta goteiras, ocasionando infiltrações no interior da unidade de saúde.

Kennedy Martins de Medeiros
1



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Tal situação compromete não apenas a estrutura física do imóvel, podendo causar danos ao patrimônio público, como também afeta diretamente a qualidade dos serviços prestados à população, uma vez que prejudica o ambiente de trabalho dos profissionais e o atendimento aos usuários.

Ressalta-se, ainda, que a presença de infiltrações pode favorecer o surgimento de mofo e umidade, fatores que representam riscos à saúde, especialmente em um local destinado ao atendimento médico.

Dessa forma, a realização da reforma do telhado mostra-se medida urgente e indispensável, a fim de garantir condições adequadas, seguras e dignas para o funcionamento da unidade, bem como assegurar um atendimento de qualidade à população.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 23 de março de 2026.


KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO – PSDB
VEREADOR



